



|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

### **Resolução Nº 17, de 23 de fevereiro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

-**Considerando** a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI-NEO (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) – Tipo II, do Hospital Regional de Breves, sob Gestão Estadual, contidos nos Plano Estadual e Regional da Rede Cegonha, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tomazini de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.





|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Resolução Nº 17, de 23 de Fevereiro de 2015.**

**Anexo**

| IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITAÇÃO " DE UTI NEONATAL TIPO II GESTÃO ESTADUAL - REDE CEGONHA |                                     |         |                        |              |                         |                         |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| MUNICÍPIO                                                                                     | ESTABELECIMENTO                     | CNES    | UNIDADE NEONATAL       | Nº<br>LEITOS | VALOR<br>LEITO<br>(R\$) | CUSTO<br>MENSAL<br>(RS) | CUSTO<br>ANUAL (RS) |
| BREVES                                                                                        | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ | 6710158 | UTI NEONATAL - TIPO II | 5            | 800,00                  | 109.500,00              | 1.314.000,00        |

